



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0001167-3**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 058494637**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0012321-6**

158ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** MRV Engenharia e Participações S/A

**Contribuinte:** 112.221.0005-2

**Local:** Rua Salvador Fernandes Cardia, s/n.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2/HMP), Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Ambiental (ZEUa), em imóvel localizado na Subprefeitura São Miguel.

**INFORMAÇÃO/032/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 057257191) e SVMA/GTAMPP (doc. SEI nº 057404190), com exceção do item 1 de SMUL, uma vez que o referido documento consta no processo sob doc. SEI 055837168, acrescido dos seguintes itens:

- "1. Demarcar em plantas a faixa envoltória de restrição de gabarito em atendimento ao inciso II do Art. 13 do Decreto 59.885/2020, devendo apresentar novas plantas para análise de SMUL e SVMA";*
- 2. Esclarecer o andamento das obras do viário referentes ao Termo de Compromisso e Autorização - TCA nº 031/2021, firmado com SIURB".*

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 11/02/2022, às 14:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058494637** e o código CRC **C3C154CE**.

---

---